



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

**APANHADO TAQUIGRÁFICO DA 1^ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
19^a LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ATA DA 01^a SESSÃO ORDINÁRIA

REVISORA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

EQUIPE TAQUIGRÁFICA:

Allyson Soares – Matrícula nº 2583

Amanda Mamede – Matrícula nº 152126

Gabriela Paes – Matrícula nº 152325

Renally Martins – Matrícula nº 152117

Tiago Ferreira – Matrícula nº 152322



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Queria pedir a todos os colegas da imprensa que puder se retirar do Plenário, para que fique só os vereadores, para que nós possamos dar abertura aos trabalhos. Por gentileza, eu queria pedir à imprensa pra deixar o auditório, para que fique só os vereadores, para começarmos aqui a sessão. Declaro aberta a presente sessão, convidando a Vereadora Carol Gomes para a leitura do texto bíblico.

A SRA VEREADORA CAROL GOMES: Bom dia a todos. “Tudo o que é do pai me virá a mim, e o que vem a mim, de maneira nenhuma, o lançarei fora”. Lido, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Passamos a palavra ao Secretário para que ele possa... pra que ele possa ler a leitura do Expediente.

O SR SECRETÁRIO SAULO NORONHA: Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras, meu muito bom dia a todos, cidadãos, cidadãs. Senhor Presidente, o Expediente é um pouco extenso, peço a Vossas Excelências tanto a atenção, quanto um pouco da paciência. Expediente da 1ª sessão ordinária, da 1ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de fevereiro de 2025. Expedientes do Executivo. Recebemos do Gabinete do Prefeito a mensagem do veto às seguintes emendas ao projeto de Lei nº 419/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Campina Grande, e dá outras providências”. I - veto à emenda supressiva nº 19 de 2024, que acrescenta o Art. 5º, alínea “a”; II – veto 2, à emenda nº 001/2024 que modifica o Art. 3º; III – veto 3, às emendas impositivas; IV – veto 04, às emendas nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21. Recebemos do Gabinete do Prefeito a mensagem do veto do Art. 5º do projeto de Lei nº 015/2024, que altera a redação do Art. 36 da Lei Complementar nº 116/2016, originária do Poder Executivo, que “dispõe sobre a modificação da Lei Complementar... Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2016, da Lei Complementar nº 185 de 1º de setembro de 2022, da Lei Complementar nº 15 de 2022 e da Lei nº 5.410/2013, e dá outras providências. O Gabinete do Prefeito encaminhou para esta excelsa Casa Legislativa a Lei Complementar nº 212/2024, “dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2016, da Lei Complementar nº 185, de 1º de setembro de 2022, da Lei Complementar nº 15 de 2022, e a Lei 5.410/2013, e dá outras providências”. E a Lei nº 9.602/2025 “estima a receita e fixa a receita do Município de Campina Grande para o exercício de 2025, e dá outras providências. Recebemos o ofício de nº 095/2024 da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema (URBEMA), que trata sobre o encaminhamento do balancete mensal do referido órgão, correspondente ao mês de novembro de 2024. Recebemos o ofício nº 002/2025 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), comunicando que a alíquota suplementar, inerente aos repasses previdenciários, ficará alterada a partir de janeiro de... do ano em curso,



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

de 25,25% para 29,00%, conforme estabelecido na tabela progressiva, constante no Anexo III, da Lei Complementar 176/2022. Recebemos as separatas do semanário oficial de Campina Grande, edição especial, dos dias 31 de dezembro de 2024, 08 e 21 de janeiro de 2025. Expedientes diversos: recebemos o ofício nº 15.801/2024 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação comunicando a assinatura do termo aditivo ao convênio nº 937.335/2022, celebrando entre o Município de Campina Grande-PB e este Ministério, cujo objetivo é a programação de sua vigência para 29 de dezembro de 2025. C. Projetos de Emenda à Lei Orgânica. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de autoria do Vereador Anderson Pila, modifica o Art. da Lei nº 230 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, que dispõe sobre a faixa etária da concessão de gratuidade de transporte público, e dá outras providências. D. Veto nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, que dispõe sobre a inclusão dos cargos estabelecidos na Lei nº 7.550/2020, integrantes do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Campina Grande, CEREST CG, na Lei Complementar nº 63/2011 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - para os Profissionais da Área de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, e dá outras providências. Veto nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto ao Projeto de Lei nº 308/2024, que dispõe sobre a inclusão da atividade do optometrista e da prestação de serviço em atenção à saúde visual primária nas UBS's, UPAs, Centros de Saúde e Escolas Municipais, e dá outras providências. Veto nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto ao Projeto de Lei nº 324/2024, que dispõe sobre a criação do memorial Ciência é Vida, em homenagem aos mortos em decorrência da pandemia do Covid, no Município de Campina Grande. Veto nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto ao Projeto de Lei nº 346/2024, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade para as merendeiras e os servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviço de educação básica vinculados à Secretaria Municipal de Campina Grande, e dá outras providências. Veto nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto ao Projeto de Lei 385/2024, que fica autorizado o Prefeito de Campina Grande alterar o valor da bolsa auxílio do programa Amigos da Educação, Educador Social Voluntário, equiparando ao salário de professor com igual carga horária. Veto parcial nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2024, que dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2016, da Lei Complementar nº 185, de 1 de setembro de 2022, a Lei Complementar nº 15 de 2022, e a Lei 5.410 de 2013, e dá outras providências. Veto parcial nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 419/2024, da - PLOA 2025 - que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campina Grande para o exercício 2025, e dá outras providências. Veto parcial nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo. Ementa. Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 011, que dispõe sobre a instituição do Plano Diretor do Município de Campina Grande, revogando a Lei Complementar Municipal nº 033, de 31 de outubro de 2006, e dá outras providências. Projeto de Lei. Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes. Ementa. Autoriza a criação dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS - móveis no âmbito do



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, institui o Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos, no calendário oficial de evento do Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 3/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, institui a política de combate à intolerância religiosa no ambiente escolar, no âmbito do Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 4/2025, de autoria do Vereador Saulo Noronha, denomina de Abner dos Santos Andrade de Vasconcelos uma das novas praças do Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 2025, de autoria do Vereador Saulo Noronha, denomina de Abner dos Santos Andrade de Vasconcelos uma das novas ruas do Município de Campina Grande e dá outras providências. Projeto de Lei nº 6, de autoria do Vereador Pastor Luciano Breno, autoriza o Município de Campina Grande implantar semáforos inteligentes, controlados em tempo real, nas vias públicas do Município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Vereador Pastor Luciano Breno, autoriza o Município de Campina Grande a proibir o uso de aparelhos celular e equipamentos eletrônicos nas salas de aula das escolas municipais particulares, localizadas no Município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria da Vereadora Aninha Cardoso, autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar o uso de sistemas de inteligência artificial na administração pública municipal, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria da Vereadora Aninha Cardoso, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Equidade de Gênero e combate à discriminação salarial da administração pública. Projeto de Lei nº 10/2025, da Vereadora Aninha Cardoso, reconhece de utilidade pública a Associação La Barca - navegando para um futuro melhor, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Rostand Paraíba, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Fomento aos Esportes Eletrônicos – E-Sports, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12/2025, da autoria do Vereador Rostand, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Inovação Esportiva e Inclusão Social através de esportes, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 13/2025, da autoria do Vereador Saulo Germano, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de leitos adaptados em hospitais e unidade de pronto atendimento – UPA's - para paciente com transtorno do espectro autista – TEA - no âmbito do Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 14/ 2025, da autoria do Vereador Tertuliano Maracajá, fica determinado que todas as escolas públicas de educação básica do Município de Campina Grande deverão dispor de cadeiras escolares adaptadas para atender às necessidades dos alunos com deficiência, obesidade, faixa e estatura e demais deficiências que necessitem, garantindo o acesso igualitário à educação e com conforto durante as aulas. Projeto de Lei nº 15/2025, da autoria do Vereador Tertuliano, dá nome de rua ao Professor Sebastião Vieira do Nascimento, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 16, de autoria do Vereador Saulo Germano, autoriza a implantação do programa de acessibilidade para crianças portadoras de deficiência, mediante instalação de brinquedos e equipamentos adaptados em praças públicas, no âmbito do Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

da Vereadora Waleria Assunção, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Hospital Geral Veterinário, no Município de Campina Grande, para atendimento de animais, revoga a Lei nº 5.303/2013, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 18, de autoria da Vereadora Carol Gomes, institui o Cenáculo de Fim de Ano dentro da Programação Oficial do Natal Iluminado, no Município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 19, de autoria da Vereadora Carol Gomes, autoriza a instituição da Semana Municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra mulheres, Campanha Laço Branco, no Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Vereador Saulo Germano, dispõe sobre diretrizes para capacitação dos profissionais da rede pública de ensino para o atendimento de alunos com transtorno de espectro autista, no âmbito do Município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Rafafá, institui o Dia Municipal do Paratleta na cidade de Campina Grande. Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Vereador Rafafá, dispõe sobre a cota para pessoas maiores de 45 anos nos concursos públicos do município. Projeto de Lei nº 23, de autoria do Vereador Severino da Prestação, autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer parceria com a campanha que fornece energia... companhia que fornece energia elétrica no modo a possibilitar de forma gratuita eletricidade às sedes das associações de bairro, sede que haja infraestrutura adequada e regular, documental, e dá outras providências. De autoria da Vereadora Waléria Assunção, dispõe sobre o acesso de entidades de proteção animal, comissões de conselho de classe, fóruns de proteção animal e instituições filantrópicas às dependências físicas de órgãos de controles de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais generis... gene... generis... genineris, do Município de Campina Grande... congêneres; obrigado, Jô. Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria da Vereadora Waléria Assunção, estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, denominados "pet shops", e clínicas e hospitais veterinários, de informar a delegacia e órgãos de segurança sinais de maus-tratos a animais, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria da Vereadora Valéria Assunção, dispõe sobre acerca da implantação do Código QR... QR em todas as placas de obras públicas... não tem *code* aqui não, mas tudo bem (...) obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica. Projeto de Lei nº 27, de autoria do Vereador Rafafá, autoriza o Poder Executivo criar o programa de promoção e prevenção à saúde respiratória do Município de Campina Grande. Projeto de Autoria da Vereadora Jô Oliveira, autoriza a concessão de gratuidade no transporte público para estudantes, anualmente, nas datas de realização do Enem - Exame Nacional do Ensino Médio. Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria da Vereadora Carol Gomes, concede título de cidadão campinense ao Padre Chrystian Shankar. Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria da Vereadora Jô, estabelece normas complementares às diretrizes curriculares nacionais para a inclusão da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na organização curricular das instituições pertencentes à rede municipal de ensino. Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Vereador Tertuliano Maracajá, dá nome de Rua Antonieta Rodrigues Veiga, uma das novas ruas de Campina Grande. Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Vereador Tertuliano, dá nome de



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

colégio Antonieta Rodrigues Veiga, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Vereador Saulo Germano, dispõe sobre a implementação da prática de sinoterapia, modalidade de terapia assistida por cães, no âmbito do Município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 34, de autoria do Vereador Severino da Prestação: Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na grade curricular nas escolas de ensino fundamental da rede pública municipal as aulas de empreendedorismo sustentável, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria da Vereadora Aninha Cardoso: Denomina de Antonieta Rodrigues Veiga uma das novas avenidas do município de Campina Grande e dá outras providências. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Aninha Cardoso: Denomina de Antonieta Rodrigues Veiga uma das novas creches do município de Campina Grande e dá outras providências. Projeto de Lei nº 37 de 2025, de autoria da Vereadora Carol: Autoriza o poder público municipal a denominar de Padre Gabriel Hofstede a rua projetada localizada em frente à sede da Associação Viva Brasil, no bairro do São Januário, no município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 38 de 2025, de autoria da Vereadora Carol: Autoriza a criação da Cartilha dos Direitos dos Autistas do município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 39 de 2025, de autoria do Vereador Sargento Wellington Cobra: Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa de estacionamento rotativo, conhecido como Zona Azul, para entregadores, motoristas de aplicativos, taxistas, mototaxistas, motoristas de transporte escolar em situação específicas e comerciantes que tiverem seu comércio ou trabalham no Centro da cidade. Tá perto, tá perto. Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria da Vereadora Waléria Assunção: Autoriza o Poder Executivo criar o Banco de Ração e Utensílios para cães e gatos do município de Campina Grande e dá outras providências. Projeto de Lei nº 41, de autoria da Vereadora Carol Gomes: Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Ervas Medicinais, Saúde e Cultura, no município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Vereador Márcio Guedes: Obriga a instalação de sistema de posicionamento global (GPS) nos veículos de transportes escolar. Projeto de Lei nº 43/2025, de autoria da Vereadora Jô Oliveira: Concede Título de Cidadão Campinense ao senhor Raimundo Augusto de Oliveira. Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria da Vereadora Valéria Aragão: Proíbe, no âmbito municipal, a inauguração de obra pública não iniciada (pedra fundamental) ou não concluída, institui o Habite-se Especial, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 45 de 2025, de autoria da Vereadora Valéria Aragão: Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em braille para os contribuintes com deficiência visual. Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria da Vereadora Carol Gomes: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto Repcionando com Esperança nas escolas municipais de Campina Grande. Projeto de Lei nº 47, de autoria da Vereadora Carol Gomes: Autoriza a criação do cronograma de educação permanente em saúde de Campina Grande, o CEPS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 48, de autoria da Vereadora Carol Gomes: Institui 2025 como o ano alusivo aos 20 anos da reforma psiquiátrica em Campina Grande. Projeto do Vereador Saulo Noronha, nº 49/2025: Dispõe sobre a criação de lei para instituir o Dia da Defesa da Família e Vida, no âmbito do município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 51 de 2025, de autoria



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

do Vereador Olimpio Oliveira: Fica instituído o Dia da Alfabetização no município de Campina Grande, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto. Projeto de Lei nº 52, de autoria da Vereadora Valéria Aragão: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre a criação do cargo Oficial de Busca Ativa na rede pública municipal. Projeto de Lei nº 53 de 2025, de autoria do Vereador Saulo Noronha: Denomina de Douglas Rocha Lima uma das novas ruas do município de Campina Grande, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 1 de 2025, de autoria do Vereador Olimpio Oliveira: Cria, no âmbito da Câmara Municipal, a Frente Parlamentar de Defesa de Políticas de Atenção às Pessoas com Doenças Raras e às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 2 de 2024, de autoria do Vereador Anderson Pila: Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Vereadora Maria Lopes Barbosa, e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 3 de 2024, de autoria do Vereador Alexandre do Sindicato: Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao coral Robert Kalley, da Igreja Evangélica Congregacional Central de Campina Grande, pelos 100 anos de fundação. Projeto de Resolução nº 4, de autoria da Vereadora Jô Oliveira: Altera o *caput* do artigo 61 do Regimento Interno e acrescenta parágrafos e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12 de 2025, de autoria do Vereador... igualitária a educação e conforto durante as aulas. Projeto de Lei nº 15 de 2025, de autoria do Vereador Tertuliano Maracajá: Dá nome de Rua Professor Sebastião Vieira do Nascimento, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 16, de autoria do Vereador Saulo Germano: Autoriza a implantação do Programa de Acessibilidade a Crianças Portadores de Deficiência, mediante a instalação de brinquedos e equipamentos adaptados em praças públicas no âmbito do município de Campina Grande. Projeto de Lei nº 17, de autoria da Vereadora Waléria Assunção: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Hospital Geral Veterinário no município de Campina Grande... atendimento de animais... para atendimento de animais, e revoga a Lei nº 5.303, de 2003... 13, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 18 de 2025, de autoria da Vereadora Carol Gomes: Institui o calendário de fim de ano dentro da programação oficial do Natal. Projeto de Lei nº 19, de autoria da Vereadora Carol Gomes: Autoriza a instituição da Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra Mulheres (Campanha Laço Branco)... esse eu já li, inclusive. Esse eu já li, Presidente. Tá repetido aqui, Presidente. Já foi lido. Presidente, está lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Solicito à Secretaria de Apoio Parlamentar para que recolha o Expediente. Eu passo a palavra à Vereadora Ivonete Ludgério.

A SRA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO: Bom dia a todos e todas presentes nessa sessão. As colegas e os colegas vereadores, sejam bem-vindos. Estamos aqui novamente pra começar o ano que, se Deus quiser, vai ser um ano muito proveitoso pra cidade de Campina Grande. Mas eu queria, agora mesmo, pedir aos colegas e aos presentes um minuto de silêncio pelo falecimento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

de Doutor Eduardo Herculano, que agora, às 10 horas, ia ser sepultado. Foi Prefeito de Lagoa Seca, um médico muito competente, um amigo nosso de muitas jornadas. Também pedir pelo companheiro Afonso Diniz Eloy, que faleceu hoje pela manhã, em São José da Mata, e era um companheiro de muitos anos e que vai ser sepultado hoje à tarde. E por Dona Maria dos Santos e Silva, que era Dona Mariquinha, também de São José da Mata, que faleceu no último sábado. Então, eu gostaria de pedir aos colegas um minuto de silêncio e aos presentes pra que a gente possa homenagear essas três pessoas que eram do meu convívio pessoal e eram pessoas conhecidas na cidade. O primeiro nome, Doutor Eduardo Herculano. O segundo, Afonso Diniz Eloy. E o terceiro, Maria dos Santos e Silva, era conhecida lá como Dona Mariquinha, a mãe da minha amiga Margarida.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Passo a palavra para o Vereador Dinho Papa-léguas.

O SR VEREADOR DINHO PAPA-LÉGUAS Bom dia a todos. Queria aproveitar a oportunidade também pra pedir um minuto de silêncio para um amigo que se foi, Paulo Sérgio Fernandes, que no último dia 2 faleceu precocemente de um infarto, tava correndo ali no Açude Velho. Então, fica aqui as nossas condolências a todos os familiares. Bem como também peço um minuto de silêncio a Douglas Rocha Lima, filho do amigo Célio Veículos, que também, em um acidente, faleceu precocemente, se foi nos deixando só saudades. Queria também pedir um minuto de silêncio pra o Sargento Renato, companheiro de farda, que também, no último dia 1º de fevereiro, se foi nos deixando saudades. Aproveitando a oportunidade também, pedir um minuto de silêncio pra Dona Estelita, mãe do amigo Clóvis, uma liderança das Malvinas. Bem como Abinadab Gomes da Silva, o pai de Renata do Queijo, uma pessoa que é bem conhecida ali na Feira Central. Então, muito obrigado, senhor Presidente. Queria pedir aí esse minuto de silêncio pra todos esses entes que se foram.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Passar a palavra à Vereadora Jô Oliveira e, posteriormente, ao Vereador Alexandre.

A SRA VEREADORA JÔ OLIVEIRA: Muito obrigada, senhor Presidente. Bom dia a todas as pessoas. Também, nesse momento em que a gente fala sobre as pessoas que partiram, queria deixar aqui o meu registro, o meu minuto de silêncio em nome de Márcio, Márcio Wendell. Todo mundo acompanhou semana passada, inclusive, dessa morte tão violenta. Conheço Márcio, inclusive, de muito tempo. Foi uma, inclusive, das entusiastas e apoiadores daquele projeto que ele tem há tanto tempo lá no Santa Rosa. Inclusive, toda a comunidade estava lá acompanhando, dando depoimento de quem era a figura de Márcio. Então, certamente, uma perda pra cidade de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Campina Grande. E aí, é importante também que essa Casa possa silenciar em nome de Márcio. Também de Dona Mariquinha, lá de São José da Mata, ela é parente direta do meu esposo, uma figura, inclusive, de uma docilidade impressionante. Infelizmente, não pude ir ao seu velório por conta da internação de minha mãe, mas foi um momento, assim, que toda a família lamenta. E também solicitar esse minuto de silêncio em nome de Afonso Eloy, uma figura que toda a São José da Mata conhecia pela prática e pela defesa do esporte em São José da Mata, pela ação que tinha, inclusive, com os adolescentes. Muitos dos meninos que atuam hoje, inclusive, em São José da Mata, em outras referências, têm Afonso como esse lugar de contribuição mesmo pra prática do esporte, pelo amor, e principalmente pela defesa que faz em nome desses projetos que são desenvolvidos nas comunidades. Então, que essa Casa também possa silenciar em nome dessas pessoas, que têm aí uma história de luta e contribuição pra cidade de Campina Grande. Muito obrigada, senhor Presidente.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Senhor Presidente, senhor Presidente, também gostaria que a Vossa Excelência pudesse incluir nos anais da Casa um minuto de silêncio pelo jovem Kennedy, é... falecido no último domingo... no último sábado. Ele, que tinha 31 anos, e infartou na sua casa, membro da Assembleia de Deus, era alguém que cuidava da mídia lá da igreja, do som. Muito conhecido, um jovem trabalhador. É o Kennedy Gilmar, ele veio a óbito no último sábado, vítima de um infarto fulminante, e também gostaria de pedir a Vossa Excelência que pudesse incluí-lo. Como também do senhor Davi Luiz dos Santos, morador do bairro do Centenário, de muitos anos ali na Rua Francisco Lopes, também veio a óbito no último sábado à tarde, e tendo sido sepultado no domingo pela manhã, deixando uma lacuna muito grande no meio dos seus familiares e dos seus amigos. Ele, morador de muitos anos realmente no bairro do Centenário, fez parte da nossa infância ali, então gostaria de pedir também que Vossa Excelência pudesse incluir nos anais da Casa esses dois nomes.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Passo a palavra ao Vereador Saulo Noronha.

O SR SECRETÁRIO SAULO NORONHA: Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadoras, também gostaria, senhor Presidente, que fosse incluído um minuto de silêncio em virtude do falecimento do jovem Douglas Rocha Lima, que faleceu vítima de descarga elétrica após acidente automobilístico, ali no bairro do Alto Branco. Douglas, que era um jovem de 27 anos, bastante querido na cidade de Campina Grande, um amigo chegado da minha família e eu chegado à família deles, e a gente lamenta profundamente a morte dele. Como também do jovem Kennedy da Igreja Assembleia de Deus, que faleceu também recentemente. São esses os pedidos, senhor Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Com a palavra, o Vereador Anderson Pila.

O SR VEREADOR ANDERSON PILA: Senhor Presidente, apenas reforçar o minuto de silêncio pedido pela Vereadora Jô Oliveira, visto que Márcio Wendel era um militante de política pública, um militante na área de esporte, Vereador Dinho, que construiu em Santa Rosa o Torneio de Natal, que teve mais de 30 edições, inclusive eu tive a felicidade de participar logo no início, inclusive apitando, jogando, apitando, mesmo antes de pensar em entrar na política, mas Márcio já tinha esse trabalho no bairro. Era um cidadão de bem, que foi agente comunitário, foi agente de combate às endemias aqui no município de Campina Grande, concursado. E policial penal, conseguiu. É um fato muito triste pra toda a comunidade de Santa Rosa, visto que o próprio quem cuidava da mãe. Perdeu o pai há mais ou menos um ano atrás e cuidava da sua mãe, uma senhora doente, e esse fato triste ele destruiu a vida de Márcio, mas também ele bagunçou toda a família. As suas duas irmãs, que não mora aqui em Campina Grande, uma em João Pessoa, trabalhando no HU, e a outra que mora em Portugal, e deixou o bairro totalmente impactado porque era um cidadão de bem, um cidadão que militava pelo crescimento do bairro, vivia na área de esporte, ali, tendo a paciência de ter aquelas escolinhas, apesar de Campina Grande estar acabando com esse tipo de prática de esporte, porque os campos de Campina Grande estão acabando, os campos de pelada, afastando muitas vezes as crianças e o adolescente dali de estar praticando o futebol de pelada, mas Márcio ainda mantinha ali no... conhecido pelo Geraldão, ali na Avenida de Dinamérica. Então, um fato muito triste, e esse minuto de silêncio para o senhor Márcio Wendel.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Com a palavra, o Vereador Severino da Prestação.

O SR VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO: Bom dia, senhor Presidente, bom dia a todos os presentes aqui nessa Casa no dia de hoje. Eu gostaria de compartilhar com o pedido de um minuto de silêncio com a Vereadora Ivonete para o senhor Edvaldo Herculano, que além de político também era um cardiologista muito competente, e a minha família sentia um apreço muito grande por ele, porque ele tratou da saúde do meu pai quando estava com problemas de coração. Mas também gostaria de pedir, né, compartilhar com esse minuto de silêncio que vai ser feito, vai ser realizado aqui nessa Casa, pra senhora Maria de Fátima Pereira, que residia lá no Jardim Borborema por muito tempo, e que, no último final de semana, veio a óbito. Os meus sentimentos a todos os familiares e amigos de Maria de Fátima, a nossa querida Fátima lá do Jardim Borborema. Muito obrigado, senhor Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Aproveito para registrar a presença, já no Plenário, do Vice-Prefeito Alcindor Villarim, como também do Superintendente da STTP, o nosso amigo Victor Ribeiro. Dando continuidade aos pedidos de Dinho, Jô Oliveira, Ivonete e Severino da Prestação, eu me acosto a todos e solicito um minuto de silêncio. *[Execução de um minuto de silêncio]*. Dando continuidade, eu passo a palavra ao Vereador Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, nós sabemos que hoje é uma Sessão, de certa forma, a primeira festiva, com a presença, já soube, do Prefeito para deixar sua mensagem para essa Casa e pra o povo de Campina Grande. Mas eu levanto uma questão de ordem aqui, para que a gente possa analisar após tudo isso. Certo? Não queria, inclusive, que essa discussão fosse feita logo após que eu falasse. Se for necessário, tudo bem. Mas veja bem, é quanto aos vetos. Nós temos dois caminhos a seguir, pelo que eu conheço. Eu posso estar, inclusive, errado, porque nós somos humanos e o humano erra. E aquele que diz que não erra, esse aí não é humano. Então, vamos lá. No nosso artigo 22, ele diz o seguinte: “se o Prefeito considerar o projeto de todo o impacto”, porque, inclusive, foi feito uma análise do que eu disse, que o Prefeito não poderia vetar. Claro que pode. É constitucional, inclusive. Claro, não foi isso que eu disse. Mas eu vou tentar explicar. Artigo 22 do nosso Regimento Interno. “O Prefeito considerará o projeto de todo o impacto constitucional, ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á totalmente ou parcialmente, no prazo de 15 dias escorridos, contados da data do recebimento do respectivo autógrafo”. O autógrafo que é enviado por essa Casa. “E comunicará dentro de 48 horas ao presidente da Câmara o motivo do veto”. No parágrafo 5º, ele diz o seguinte: “o veto deverá ser aprovado, apreciado pela Câmara, dentro de 30 dias”. São 30 dias corridos. A contar do seu recebimento na Secretaria de Apoio Parlamentar, sob pena de ser considerado mantido. Ok? No nosso... no nosso, um momentinho, que essas folhas estão atrapalhando. No nosso artigo dos 261 parágrafo 1º, diz o seguinte, porque... Nós sabemos que no recesso, esse prazo não é contado. Desde que os Projetos que nós votamos, e que foram vetados, não tenham sido convocados extraordinariamente. Então, os vetos... Os vetos que vieram foram frutos de Projetos que foram apreciados mediante convocação extraordinária no recesso parlamentar.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Vereador...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Só para concluir, só para concluir.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Me dê um minuto, só um minuto.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Pois não, pois não.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Eu queria pedir que no dia de hoje, nós pudéssemos seguir o ritmo aqui da Solenidade pra receber a fala do Prefeito...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Tudo bem, eu vou concluir.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: E nós vamos ter tempos para debater isso.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Eu vou concluir.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Vou aguardar o tempo da sua fala....

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Certo.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: E depois vou passar para o Vereador Alexandre do Sindicato.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Certo.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: E vamos dar o rito para que nós possamos adiantar.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: A nossa preocupação é só uma, é só uma, por favor. Só uma! Aqui no artigo 261, “os prazos previstos no regimento não ocorrerão durante o período de recesso da Câmara. Parágrafo primeiro - Excetuando-se do disposto neste artigo os prazos relativos à matéria objeto de convocação extraordinária”. Que é o que aconteceu. Artigo 261. Então, essa história de ir por simetria é preciso a gente entender. A minha preocupação são dois motivos: 1. se seguirmos o Regimento Interno, que eu acho que teremos que seguir, esses vetos são extemporâneos, porque foi no dia 2... 3 de janeiro, o autógrafo, e veio o veto 18 dias depois corridos. Ponto. Se nós formos pelo Regimento Interno, esses vetos estão extemporâneos. Se nós não seguirmos o, o veto, o nosso Regimento Interno, então esses vetos não precisam ser votados. Eles já passaram o tempo de 30 dias. É isso aí. Obrigado.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Com a palavra o Vereador Alexandre do Sindicato e após o Vereador Alexandre, o Vereador Olimpio Oliveira. Mais uma vez, eu queria pedir aos colegas, pra que nós possamos dar uma adiantada, para seguir o rito. O Prefeito já está chegando para escutarmos a mensagem do Prefeito para a nossa cidade. Desde já, fico muito agradecido a cada um de vocês pela atenção.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Senhor Presidente, Senhor Presidente, Vereador Pimentel. Quando terminar o debate dos dois colegas ali, eu acho que eu poderia... Pois não, fico muito grato com a atenção do colega Vereador Olimpio. Enquanto Sua Excelência, o Prefeito, não chega na Casa para trazer a sua mensagem, eu acho que é de bom siso a gente entender um pouco do que falou o colega Vereador Antônio Alves Pimentel. Nós temos aqui dois caminhos a adotarmos, ou o caminho do Regimento Interno da Casa, ou o caminho da Constituição que confrontam com o Regimento, colega Vereadora Jô Oliveira. Nós vamos ter que discutir o que é que vai prevalecer, a Constituição Federal ou o próprio Regimento. O voto, se for pelo Regimento, eu entendi aqui, conversando até com o colega Vereador Anderson, que é estar no prazo. O voto, se for pelo Regimento da Casa, desses 30 dias, até porque a Constituição diz que são 30 dias... 15 corridos, né? Ou não? Ao contrário, 30 dias a Constituição afirma e 15 dias... 30 dias o nosso e a Constituição 15. Pronto. Dito isso, eu acho que a grande indagação tem que ser o que é que nós vamos cumprir. E parece, ainda acertadamente, dessa vez, que o Regimento que chegou à nossa mão é esse que vai valer, pelo menos isso. Esperamos que seja isso. Inclusive, feito ainda a época que Vossa Excelência foi o, o... O relator da comissão de revisão do Regimento Interno da Casa. Na época, o colega Vereador Metuselá, do qual tive o privilégio de fazer parte com ele; Murilo Galdino; a Vereadora Ivonete Ludgério; o Vereador Olimpio Oliveira, um dos decanos, juntamente com Vossa Excelência; o Vereador Napoleão Maracajá, e como membro da comissão também, à época, nós estávamos aqui naquela Legislatura, o hoje Prefeito Bruno Cunha Lima. Então, nós precisamos definir o que é que vai prevalecer. Essa discussão aqui já houve no passado, Vereador Olimpio, já houve no passado... Eu me preocupei muito quando procurei o Vereador Olimpio a semana passada para saber como ficaria a questão dos vetos. Eu acho que é importante essa discussão, atendendo a um pedido de Vossa Excelência que não seja hoje, mas que ela terá, inevitavelmente, de ser discutida amanhã ou depois. Nós não podemos esticar muito isso, até porque nós já vivemos aqui há umas centenas de dias em que os vetos caducam e nós não apreciamos. Então, nós precisamos, já que não é um voto qualquer, não é um voto de um projeto denominado de ruas ou reconhecendo de utilidade pública ou entidade, é um projeto que interessa a todos os Vereadores e nós precisamos discutir isso. Agora, não podemos fazer isso de uma forma sem discutirmos amplamente a legalidade desse processo. O que está valendo: o Regimento ou vai valer a Constituição? O Vereador Anderson Pila é da linha do direito, sabe muito bem o que é isso e eu quero levantar essa questão de ordem. Ou nós modificamos, e no passado eu fiz isso aqui, ou... Vereador Pimentel, Vossa Excelência como um decano da Casa, condecorado como ninguém do Regimento dessa Casa, Vossa Excelência e o Vereador Olímpio Oliveira, aqui não há desmérito a nenhum dos outros colegas, mas quando queremos saber de alguma coisa, Vossa Excelência faz uma aula do Regimento. Ou nós corrigimos esse Regimento que já foi no passado motivo de indagações minhas, principalmente na questão dos vetos. Nós



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

precisamos, ou colocamos em sintonia com a Constituição, ou prevalece o nosso, e quem achar que isso está errado busca os meios legais, que são a Justiça, para decidir o que vai prevalecer, a Constituição ou o Regimento. Essa é a minha opinião nesse sentido.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Eu quero convidar o Vice-Prefeito Alcindor Villarim para que se faça parte aqui do Plenário. Queria pedir a... Alguém aí do Apoio Parlamentar para que acompanhe o Vice-Prefeito Alcindor Villarim. Com a palavra, o nosso decano Olimpio Oliveira.

O SR VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente, cumprimentando a todos que estão prestigiando esse momento importante, a instalação dos serviços legislativos para 2025. Eu não sei o porquê da polêmica e do estresse. Porque se o Prefeito cochilou no veto, o texto que foi emitido para o Executivo prevalece. Isso é uma questão. O que diz o nosso regimento interno? 30 dias sem interrupção, corridos. O veto deu entrada no dia 13. No dia 13 de janeiro. Nós estamos hoje no dia 5 de janeiro, de fevereiro. 4, né? Então, temos prazo. Temos prazo. “Não, mas a Constituição Federal diz que deve ser tal rito”. E a preocupação assiste razão, porque nós estamos dentro do princípio federativo. Mas até hoje, ninguém contestou os termos do Regimento Interno judicialmente. Até que um dia se tenha, por parte dessa Casa, né, através do poder originário de reformar o Regimento Interno, ou então uma sentença... Uma sentença dizendo que esse dispositivo não é Constitucional, está em vigência este Regimento Interno. Não sei o porquê da polêmica. Estou absolutamente tranquilo e faço um apelo, aí sim, aos brios desta Casa, aos Parlamentares que defendem o sistema do Parlamento. Vamos derrubar esse veto no momento oportuno. Porque a derrubada do veto significa o fortalecimento do Poder Legislativo. Porque Campina Grande não há de ser uma ilha isolada no meio do mundo, onde todo mundo tem... Foi 13, Pimentel? Obrigado, obrigado pela concordância. Então, Campina Grande não é uma ilha no meio do mundo em que em todo canto vai se colocar o Orçamento Impositivo, e Campina Grande não, pela vontade do soberano. Isso não existe. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Abrimos o Pequeno Expediente, enquanto aguardamos a chegada do Prefeito, avisando... Avisando aos colegas que, quando a chegada do Prefeito, encerraremos para escutarmos a sua fala. O primeiro inscrito no Pequeno Expediente é o Vereador Dinho. O Vereador Pila, pela questão de ordem.

O SR VEREADOR ANDERSON PILA: Senhor Presidente... Senhor Presidente, eu sei que não é o momento oportuno, eu acho que amanhã começará os debates na Casa sobre essa problemática do veto, mas só para frisar que concordo com a fala do Vereador Pimentel, onde nós temos que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

respeitar as leis que foram aprovadas nessa Casa, né? Se o Prefeito acredita que o prazo é diferente, e ele é contrário ao artigo da lei que a gente tem que cumprir, ele entra simplesmente com um processo de constitucionalidade. Aí é outro Poder que vai julgar essa querela existente entre o Poder Executivo e o Legislativo. Aí o Judiciário entra para poder, através de uma ação direta de constitucionalidade, dizer que aquilo que foi aprovado nessa Casa é constitucional. Mas, enquanto isso não acontecer, os prazos têm que ser cumpridos, aqueles prazos e aqueles dígames que estão aqui escritos. Mas a gente vai debater melhor na próxima Sessão, para que a gente possa adiantar, é... Adiantar com as problemáticas da Casa. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Com a palavra, o Vereador Dinho... Já garantindo as inscrições de hoje para amanhã, eu quero, quero informar que o Prefeito Bruno Cunha Lima já está na Casa e, ao mesmo tempo, já faço o convite para que se faça parte da Mesa Diretora.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Por gentileza, Senhor Presidente, se você está garantindo as inscrições, eu gostaria que a Secretaria Parlamentar colocasse nosso nome no Grande Expediente para o dia de amanhã. Já que, ontem eu solicitei, e hoje não poderia, então já faço isso. Tirando o nome de Olimpio da frente, então o resto eu consigo garantir o meu nome.

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Fico feliz porque eu vejo que todos esses colegas Vereadores estão querendo trabalhar e é por uma causa só: Campina Grande. Parabéns, Vereador. Vamos suspender cinco minutos a Sessão, até que o Prefeito adentre ao Plenário. Eu solicito que só os Vereadores fiquem permanentes aqui no Plenário. (*Sessão suspensa*) Dando continuidade à nossa Sessão, convidamos o Prefeito Bruno Cunha Lima para que se faça presente aqui na Mesa Diretora. Peço que fique em Plenário só os Vereadores para que nós possamos dar início à sessão para escutarmos a fala do Prefeito Bruno Cunha Lima. Mais uma vez, dando bom dia, agradecendo a presença de todos, Secretários, toda a equipe do Prefeito aqui presente, do Vice Alcindor Villarim. Como é de praxe, convidamos o Excelentíssimo Senhor Prefeito constitucional Bruno Cunha Lima para usar da palavra e assim fazer a explanação de seus projetos, objetivos e afrentes do Executivo Municipal nos próximos quatro anos de mandato.

O SR PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA (PREFEITO DE CAMPINA GRANDE): Excelentíssimo Senhor Presidente...

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Eu queria pedir silêncio para que nós possamos escutar a mensagem do nosso Prefeito Bruno Cunha Lima. Desde já, grato a todos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA (PREFEITO DE CAMPINA GRANDE): Excelentíssimo Senhor Presidente Saulo Germano, membros... Demais membros da Mesa em quem eu saúdo na pessoa do Presidente Saulo. Sintam-se todos devidamente abraçados. Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, meu querido amigo e Vice-Prefeito Alcindor Villarim Filho, Assessores, Imprensa, as pessoas de Campina que estão aqui nas nossas Galerias. É com muita alegria que na manhã de hoje, Presidente Saulo, eu venho aqui mais uma vez a essa Tribuna pelo quinto ano consecutivo. Assim o fiz em 2021, assim o fiz em 2022, em 2023, em 2024 e pela graça de Deus e pela confiança dos nossos irmãos campinenses estou aqui mais uma vez para fazê-lo em 2025. Certo da nossa responsabilidade, do tamanho da responsabilidade que repousa sobre os nossos ombros, sobre os ombros das mulheres e dos homens que receberam, Vereador Alexandre, Vereadora Ivonete Ludgério, Vereadora Pâmela Vital, Vereadora Aninha Cardoso, Vereadora Valéria Aragão, Vereadoras Carol e Fabiana Gomes, Vereador Alexandre já havia mencionado, Vereador Frank, Vereador Severino da Prestação, o tamanho da responsabilidade que repousa sobre os ombros daqueles que receberam por parte das pessoas de Campina, ainda que dentro de um formato proporcional, mas que receberam a missão de representar não apenas as pessoas, mas sobretudo os anseios, as expectativas, os sonhos, as esperanças, as projeções de solução... De solução para problemas novos, Vereador Rostand Paraíba, Vereador Dr. Olimpio, Pimentel Filho, Anderson Pila, Wellington Cobra, Márcio, Deputado Sargento Neto. Dentro, não apenas desses problemas velhos, conhecidos, que todos nós sabemos que existem, já diria Millôr Fernandes que o Brasil é um país de velhos problemas que se adiam, de soluções adiadas. Mas com o crescimento que as nossas cidades, o crescimento que a sociedade tem vivido ao longo dos últimos tempos, numa época, Saulo Noronha, de exponencialidade, nós temos visto novos desafios surgindo a cada dia. Se não fosse assim, Pimentel, a cidade não seria um grande organismo vivo, formada por 440 mil pessoas, formada por mais de um milhão de paraibanos que transitam aqui todos os dias, todas as manhãs, para comprar no nosso comércio, para vender no nosso comércio, para usar os nossos equipamentos públicos e privados de saúde, para utilizar os serviços dos nossos equipamentos públicos e privados de educação, e, por isso, Vereadora Fabiana, os desafios, novos desafios, se impõem todos os dias. Mas também existem os velhos e conhecidos desafios postos, que também precisam, da mesma forma, ser resolvidos. Indiscutivelmente, eterno presidente, Vereador Nelson Gomes Filho. Indiscutivelmente, eu aprendi ao longo da história, e especialmente ao longo dos últimos anos, que fruto do diálogo, fruto do respeito, da convivência, fruto de um esforço concentrado, se pode providenciar e prover solução para os problemas, independentemente de quais sejam. Não existe problema que não possa ser resolvido, Vereadora Waléria Assunção, Vereador Dinho Papa-Léguas, Vereador Pastor Luciano Breno, Vereadora Jô Oliveira, Vereador Rafafá, não existe problema tão grande que não possa ser resolvido com a força do respeito e do diálogo. E é inspirado nisso, nesse sentimento, na maturidade que o tempo permite, nas novas oportunidades que nos são dadas todos os dias, e é bíblico, as misericórdias do Senhor se renovam a cada manhã, e é exatamente por isso que nós não somos consumidos. É dentro dessa perspectiva de que novas oportunidades



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

nos são dadas todas as manhãs, e aos que tiveram seus mandatos renovados ou reconquistados, com muita justiça e com muito mérito, aqui na Câmara Municipal, que está sendo dada mais uma oportunidade, assim como a mim. E por isso eu gostaria de fazer um convite, uma convocação à cidade, não apenas ao Executivo, não apenas ao Legislativo, mas um convite à unidade. Eu vi certa feita de um relevante governador, de um Estado relevante do centro-sul do país, que a paz política proporciona o crescimento. É num ambiente de paz, e é bíblico, que são semeadas, Doutor Olímpio, as sementes do crescimento e do desenvolvimento. A Constituição do nosso país, ela é taxativa, ela é clara quando diz que os poderes, tratando da condição federativa do Brasil, os poderes precisam ser independentes, mas eles também têm a missão de serem harmoniosos, de viverem em independência, que respeite as opiniões, as posições de cada um dos seus membros, que respeite a representatividade que cada um dos seus membros conquistou pra estarem ocupando os lugares que estão ocupando, mas também nos dá a missão, Presidente Saulo, a missão de sermos harmônicos, e a harmonia pressupõe esse respeito. E eu gostaria de reafirmar aquilo que disse há poucos instantes, quando em contato com a imprensa, de reafirmar aquilo que foi dito Vereador Anderson, Vereador Cobra, Vereador Márcio, Vereadores Saulos, aquilo que foi dito no sentido de reconhecer nesta legislatura uma predisposição ao diálogo. Preciso testemunhar, preciso reafirmar, porque isso é fruto de um amadurecimento coletivo, isso é fruto de um amadurecimento institucional, e, portanto, fruto desse trabalho, fruto dessa relação. Eu consigo enxergar, não no futuro distante, quem sabe no presente, esses frutos sendo colhidos na cidade de Campina Grande e para a cidade de Campina Grande. Eu tenho convicção, eu tenho, Vereador Nelson Gomes Filho, certeza de que, havendo da nossa parte, havendo da parte da Câmara, do Executivo, das entidades representativas da cidade, a disposição ao trabalho conjunto, nós presenciaremos um novo e grande ciclo de crescimento pra a Rainha da Borborema, que é a nossa capital do trabalho e capital da paz. Eu vejo isso porque presenciei já, nos últimos instantes da legislatura passada, passos importantes sendo dados e conquistados aqui na Casa. Eu presenciei medidas e decisões relevantes, como a aprovação do novo Plano Diretor, que aguardava, há alguns anos, a sua atualização. Presenciei a atualização do Código Tributário do município, que vai proporcionar um ambiente cada vez mais competitivo e estimulante ao crescimento, à geração de emprego e à geração de renda aqui no município. E tenho convicção de que as soluções que estão sendo implantadas são, em muito, fruto dessa visão, são, em muito, fruto desse compromisso, que não é apenas um compromisso meu. É, eu sei, também um compromisso desta Casa e da sua maioria. Eu tenho esperança e expectativa de que, respeitando as nossas posições, de que, respeitando as nossas visões de mundo, que podem ser diferentes, eu tenho esperança e expectativa de que, a partir, Presidente Saulo, da sua condução, junto com a mesa diretora, da participação ativa das vereadoras e dos vereadores, nós haveremos de presenciar grandes ações, não apenas grandes obras, mas grandes medidas que melhoram a vida das pessoas. Não seria assim, Vereador Frank, não seria assim se nós não já estivéssemos vendo em fase de conclusão obras e ações importantes, abertura de avenidas, Félix Araújo, Plínio Lemos, continuação do canal de Bodocongó, mas



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

também estamos em vias de iniciar, agora ainda nesses primeiros meses, obras e ações importantes, como a tão sonhada construção da feira e do Mercado Central de Campina Grande. Um sonho de mais de 50 anos que se tornará realidade fruto do nosso trabalho, do trabalho conjunto dessa cidade. Preciso mencionar as obras do Canal do Prado, que partirão de onde elas pararam, há alguns anos atrás, ali nas proximidades da Rua 24, ali no pé do Juá, na verdade, na Rua do Juá, no Tambor, 24 de maio, e se estenderão, nesse primeiro momento, até a Rua Maria Gomes Carneiro e, em seguida, até a Avenida João Wallig. Obras e ações, medidas importantes, como a construção de espaços de lazer, de integração de transportes, como o Parque da Estação Nova, que se localiza entre os bairros do São José, entre os bairros do 40, Liberdade, Centenário, Santa Rosa, e que vão proporcionar qualidade de vida e mobilidade humana. Pois bem, eu, muito mais do que uma mensagem objetiva de pedido de comprometimento para alguma pauta específica. Eu trago uma mensagem de construção de pontes. De pontes com o Legislativo, de pontes com a cidade, para que nós juntos possamos registrar as nossas digitais, a digital do nosso trabalho, Doutor Olímpio, nessas conquistas que estão acontecendo e que acontecerão nesses próximos meses e próximos anos. Fruto de um trabalho sério, de um trabalho transparente, de um trabalho honesto, de um trabalho dedicado, eu tenho certeza e convicção de que nós haveremos de colher esses frutos. De minha parte, da parte do Poder Executivo Municipal, eu quero deixar abertas as portas para o Legislativo, para os vereadores, para a cidade, compreendendo que nós juntos somos muito mais fortes. Que o fruto do nosso trabalho conjunto é muito maior e muito mais relevante, muito mais duradouro, muito mais significativo do que a tentativa de construção de um resultado individual ou isolado. Eu estou certo de que, se nós tivermos a capacidade de deixar as diferenças, eventuais diferenças, que possam nos separar de lado e focar naquilo que nos une, nada nos une mais ou melhor do que Campina. Nós veremos esses frutos serem colhidos pra a cidade de Campina Grande, pra a nossa zona rural, para a sede do município, para os nossos distritos, para aqueles que empreendem, pra aqueles que têm fome, para aqueles que desejam trabalhar, que procuram, que buscam, que precisam, mas também para aqueles que têm um sonho, uma aspiração de empreender, que têm o desejo de crescer e, portanto, eu vejo realmente que aquilo que se desenha, e não posso deixar de fazer menção ao momento importante que a Paraíba vive. No último final de semana, tive a oportunidade de estar em Brasília, participando da posse do Deputado Hugo Motta na presidência da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional. Isso simboliza, junto com tantos outros, um momento que nos enaltece, enquanto paraibanos, mas também precisa ser símbolo de um momento de oportunidades. Hugo Motta na presidência da Câmara, o ministro Vital na presidência do Tribunal de Contas da União, o ministro Herman Benjamin na presidência do Superior Tribunal de Justiça, a presidente Taciana Medeiros, nossa conterrânea do Catolé, presidente do Banco do Brasil, Carlos Vieira, nosso conterrâneo paraibano, presidente da Caixa Econômica Federal, o Senador Veneziano, que até a semana passada era vice-presidente do Senado, a Senadora Daniela, que assumiu a 1ª secretaria do Senado. Deputados ocupando espaços de liderança, senadores, a exemplo de Efraim, também ocupando espaço de liderança



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

do bloco majoritário do Senado, tantos irmãos e irmãs nossas paraibanos em posições estratégicas, em posições de prestígio, e o nosso desejo é de que todo esse prestígio, o nosso desejo, a nossa expectativa, não enquanto classe política, mas enquanto paraibanos, é que todo esse prestígio se traduza em solução. É de que todos esses espaços sejam traduzidos e transformados em oportunidade de crescimento para o nosso Estado. Eu não sou daqueles que falam ou recorrem ao argumento de dívidas históricas, mas indiscutivelmente o governo central do país tem uma dívida histórica com a Paraíba. Em muitos momentos, outros estados foram alvo, foram fruto de investimentos prioritários do governo federal. Outros estados, ao longo da história, e a Paraíba sempre esteve relegada a segundo, a terceiro, ou quarto plano. Quem sabe agora, nesse momento de prestígio e de força da nossa classe política, composta por membros de diversos lados, de diversos partidos, de diferentes matizes partidários, ideológicos e políticos, quem sabe esse momento não é o momento oportuno, quem sabe não foi para um momento como este que Deus nos deu a oportunidade de estarmos onde nós estamos, sabendo deixar eventuais diferenças locais e regionais de lado e focando naquilo que é mais importante. Porque vidas ainda são ceifadas pela ausência da duplicação da BR-230 de Campina Grande ao sertão. Porque pais e mães de família ainda morrem todos os dias. Porque nós ainda vemos, em pleno século XXI, uma seca verde assolar muitas regiões do semiárido nordestino. Quando chove, pra crescer um pouco de mato, pra crescer um pouco de vegetação, mas não chove o suficiente para acumular águas nos barreiros e nos açudes espalhados pelo interior do nosso Nordeste. Mas a água da transposição do Rio São Francisco já chegou no Eixo Leste, à Paraíba, via Monteiro, via o açude da barragem de Epitácio Pessoa. E é necessário que essas obras tenham sequência, para interiorizar a água e levar a água não apenas como instrumento de subsistência, mas levar a água como instrumento de crescimento, de desenvolvimento e de redenção para as pessoas. Pra desenvolver o interior do Estado. E isso só será alcançado, Fabiana. Isso só será alcançado, Pila. Isso só será alcançado, Alcindor. Se nós, enquanto classe política desse Estado, se nós tivermos maturidade pra deixar diferenças de lado e dar as mãos, fazendo uma só voz, um só coro, que clama, que exige, que pede, que propõe, que apresenta, que quer soluções e investimentos pra a nossa Paraíba. E investir em Campina Grande, investir no crescimento dessa cidade, é investir no crescimento e no desenvolvimento do nosso Estado. Indiscutivelmente, Campina Grande é uma caixa de ressonância. Assim como esta Casa é uma caixa de ressonância do povo de Campina Grande. Assim como esta Casa precisa ser cada vez mais uma caixa de ressonância das pessoas de Campina, nós precisamos entender que Campina Grande é uma caixa de ressonância para a Paraíba. Porque, a partir de Campina Grande, grandes ações, grandes soluções, grandes medidas são implantadas. Grandes conquistas são efetivadas e tudo aquilo que se faz em favor de Campina Grande reverbera pra o interior da Paraíba e reverbera pra todo o Nordeste. Portanto, vamos juntos aproveitar esse momento e alcançar conquistas, trazer debates produtivos. Vamos focar naquilo que é mais propício à união do que aquilo que provoca a nossa divisão. Vamos promover aqui na cidade um grande ambiente de paz e de crescimento. No que depender do Poder Executivo, no que depender da nossa composição, tenham as portas



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

abertas, sabendo que existe da nossa parte a sinceridade para dizer sim quando é possível dizer sim, mas para dizer não quando é necessário dizer não, para que nós possamos estar juntos de mãos dadas, sabendo que o peso da responsabilidade que recai sobre os nossos ombros só não é maior do que o tamanho da cobrança que será feita a cada um de nós, aqui neste plano, mas também quando nós haveremos de prestar contas das oportunidades que nos foram concedidas. Porque a quem muito foi dado, muito será cobrado. E que nósせjamos cobrados, mas nósせjamos, sobretudo, prestadores de contas de tudo aquilo que de bom e de positivo nós fizermos. Então estamos juntos. A mensagem que trago na abertura dos trabalhos legislativos é uma mensagem de unidade, é uma mensagem de harmonia entre os poderes e desejo, realmente, desejo, que momentos como esse, momentos como aqueles que nós tivemos no fim do ano, momentos de encontro, momentos de diálogo, momentos de composição sejam possíveis e cada vez mais viáveis para que nós possamos trabalhar, Alcindor, pelo crescimento da Rainha da Borborema. Então, que Deus nos abençoe, que Deus nos conceda graça, discernimento, sabedoria, entendimento, senso de responsabilidade pra nós honrarmos com os nossos compromissos e nós honrarmos com as nossas responsabilidades. Mais uma vez, haveremos de prestar contas, que nós possamos prestar contas ao povo de Campina Grande, a quem nos colocou aqui nessa missão, a quem nos honrou esta oportunidade. Que Deus nos abençoe, desejo à Câmara Municipal de Campina Grande, à Casa de Félix Araújo, à Casa que representa um povo bravo, de trabalho, de honestidade, de luta, desejo um ano propício ao crescimento. Desejo um ano propício a uma porção dobrada de muito trabalho e de muitas realizações. Que Deus nos abençoe, nos proteja, nos guie e nos direcione rumo a um 2025 muito melhor para toda a cidade. Que Deus nos abençoe. Muito obrigado.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE SAULO GERMANO: Em nome dessa Casa de Legisladores e Legisladoras, eu quero agradecer a presença de todos os secretários, toda a equipe do governo Bruno Cunha Lima e Alcindor Villarim. Agradecer a palavra vinda do prefeito Bruno e dizer, prefeito, que pode ter a certeza que cada um desses três vereadores e vinte e três vereadoras que aqui estão, estão com coragem, com força e com fé para um trabalho só, que é Campina Grande, ajudar a gestão Bruno Cunha Lima e a gestão Alcindor Villarim, independente de oposição e situação. Cada um terá sua pauta, mas será em defesa dessa cidade. Acredite que juntos seremos mais fortes. Campina, Bruno Cunha Lima, Alcindor Villarim, Câmara de Vereadores. E muito obrigado aos colegas pela confiança de me fazer presidir essa Casa. Muito obrigado de coração. Vocês não sabem a honra que estou aqui, podendo abrir este ano, nesse Poder Legislativo. Confiem, confiem na Casa Félix Araújo, confiem no governo Bruno Cunha Lima e Alcindor, confiem na gestão, que Campina só tem a crescer. Um abraço, que Deus abençoe a todos, muito obrigado pela presença e que Deus nos abençoe.

JAILMA FERREIRA

Secretária SAP

(ASSINADO O ORIGINAL)